

Documentação de **Habilitação**

Lote Único

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ESTRUTURAL DA
RODOVIA GO-210 (TRECHO: BURITI ALEGRE / ÁGUA LIMPA),
COM EXTENSÃO DE 36,58 KM, NESTE ESTADO.**

CONCORRÊNCIA ELETRONIA Nº 094/2025
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ÍNDICE

HABILITAÇÃO

6.7. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Contrato Social Consolidado	003
Procuração.....	019

6.8. – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....	023
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual e Municipal.....	024
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	026
Prova de Regularidade relativa ao FGTS.....	029
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	030

6.9. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de Falência e Concordata, e Recuperação Judicial	031
Balanço Patrimonial 2023 e 2024, Patrimônio Líquido.....	041
Cálculo demonstrativo dos índices LG, SG, LC 2023 e 2024	050

6.10. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão CREA Empresa e Responsáveis Técnicos	052
6.10.1 / 6.10.2 Capacitação Técnica-Profissional e Operacional.....	108
Declaração de Vinculo	155
6.24. Declaração de Renúncia a Visita	156
Apólice de Seguro Garantia	157

Termo de Encerramento	172
------------------------------------	------------

RERRATIFICAÇÃO DA 36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Sócios

ÁIRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte rerratificação da 36ª alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Resolvem rerratificar a 36ª alteração contratual chancelada na JUCEG em 15/02/24, nº 20240442059, devido ao fato de não ter informado a filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-

560, desta forma passa a 36ª alteração contratual da sociedade CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., ser redigida da seguinte maneira:

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas

("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agências e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), dividido em **110.000.000** (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	55.000.000	55.000.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	55.000.000	55.000.000,00	50%
TOTAL	110.000.000	110.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judícia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;
- c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;
- d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;
- e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;
- f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;
- g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;
- j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e
- k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
- b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- c) Designação de administradores, se aplicável; e
- d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea “a” do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- c) Pedido de recuperação judicial;
- d) Aprovação de contas da administração;
- e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
- f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
- g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- h) Modificação do contrato social;
- i) Incorporação, cisão e fusão;
- j) Dissolução e extinção da sociedade;
- k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
- l) Cessação do estado de liquidação;
- m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
- n) Mudança do tipo societário (transformação); e
- o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E **DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela

sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

- a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
- b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
- c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
- d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
- e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
- f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e

- g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente

AÍRES SANTOS CORREA

sócio administrador

Assinado digitalmente

JOSÉ RUBENS PANIAGO

sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 11:12 SOB Nº 20242728030.
PROTOCOLO: 242728030 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411397870. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E NOME E SOBRENOME

JOSE RUBENS PANIAGO

1ª HABILITAÇÃO

08/12/1973



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

07/06/1951, MINEIROS, GO

4a DATA EMISSÃO

04/11/2025

4b VALIDADE

28/10/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UF

15374D CREA GO

4d CPF

095.168.751-49

5 Nº REGISTRO

01924180874

6 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

ANTONIO PANIAGO

HELENA OLIVEIRA PANIAGO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5071547618

9	10	11	12
ACE 			
A 			
AT 			
B 	28/10/2028		
RI 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL

GOIÂNIA, GO

38303116541

G0185916283

GOIÁS

2. * 3. Nome * Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 3. Data * Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMMYYYY / Válido: Meses - AC - 4c. Documento: Identidade - Right emitter / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNI / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 5. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME AIRES SANTOS CORREA		1ª HABILITAÇÃO 10/06/1972	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/09/1950, MINEIROS, GO			
4a DATA EMISSÃO 09/08/2023	4b VALIDADE 08/08/2026	ACC D	
4c DOC IDENTIFIÇÃO / ORIG EMISSOR / UF 19448 CREA MG			
4d CPF 069.018.161-20	5 1º REGISTRO 01463167790	6 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO AVERALDO CORREA DE SOUSA			
ANA VITALINA DOS SANTOS SOUSA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACE 			
A 			
AI 			
B 		08/08/2026	
BI 			
C 			
CI 			

9
10
11
12

D 			
DI 			
DE 			
CE 			
CI 			
DE 			
DI 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71805967465

GO167809300

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 = 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMM/YYYY / Válido Hasta - AC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Flacage / Flacagem / Flacación - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



Escreventes:

Angélica Moraes Abadla Toulbas
Cláudio Silva Angelo de Menezes
David Sousa de Paula
Bel. Denise Cristiane Carandina Resende
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Bel. Edgar Carvalho Sales
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Gabriela Valente Hauert

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOSE SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellão

DEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellão Substituto

Escrevente: 0006

Livro: 2309-P Folhas: 079

TRASLADO

5º Tabelionato de Notas
Edgar Carvalho Sales
Escrevente

Protocolo: 00173780

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA A FAVOR DE ELSON AMÉRICO PEREIRA NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Edgar Carvalho Sales, Escrevente, compareceu como outorgante, a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.237.518/0001-43**, com sede à Avenida São Francisco, nº 271, Santa Genoveva em Goiânia-GO, neste ato representada por seu **SÓCIO ADMINISTRADOR**, o Sr. **AIRES SANTOS CORREA**, brasileiro, nascido em 18/09/1950, filho de Averaldo Correa de Sousa e Ana Vitalina Dos Santos Sousa, declara ser casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **19.448/D/CREA/MG**, expedida em 30/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº **069.018.161-20**, residente e domiciliado à Rua Alameda Das Sibipirunas, Qd. 38d, Lt. 02, Residencial Aldeia do Vale, Cep 74.680-510, Goiânia-GO, email: endereço eletrônico não informado; e por seu **SÓCIO ADMINISTRADOR** o Sr. **JOSE RUBENS PANIAGO**, brasileiro, nascido em 07/06/1951, filho de Antonio Paniago e Helena Oliveira Paniago, declara ser divorciado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **15374/D/CREA/MG**, portador da Cédula de Identidade nº **1292977/SSP/MG**, inscrito no CPF/MF sob nº **095.168.751-49**, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, Qd 247, Lt 1/2/3/4-35, Resid. Premier Lallure, Ap 3500, Setor Marista, Goiânia-GO, email: **jpaniago@caiapo.com.br**, pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **ELSON AMÉRICO PEREIRA**, brasileiro, nascido em 17/02/1977, filho de Gaspar Americo Pereira e Maria Lurdes Pereira, divorciado, maior e capaz, técnico em estradas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº


 5º Tabelionato de Notas
 Edgar Carvalho Sales
 Escrevente

Escrevente: 0006
 00173780

Livro: 2309-P Folhas: 079V

Protocolo:

TRASLADO

00447193032/DETRAN/GO, portador da Cédula de Identidade nº **45749/MTE/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **844.010.011-68**, residente e domiciliado à Avenida São Francisco, nº 273, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, email: **elson.americo@caiapo.com.br** (dados fornecidos por declaração); **para exercer os seguintes poderes:** representar a outorgante perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA/GO**, podendo para tanto, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembléias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de prestação de serviços, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos e propostas necessárias, efetuar cobranças, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **SUBSTABELECIMENTO: NÃO PODENDO SUBSTABELECER. PRAZO DE VALIDADE: ESTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2026.** Feito sob minuta fornecida pelo(a) outorgante, assumindo o(a)(s) mesmo(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade sobre as informações prestadas, bem como qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades civil ou criminal. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, , **EDGAR CARVALHO SALES, ESCRIVENTE**, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 71,04. Taxa Judiciária: R\$ 19,17. Fundos Estaduais: ISS: R\$ 3,55. I - 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 7,10; V - 3% (três por cento) para o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOYENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Livro: 2309-P Folhas: 080

TRASLADO

Escreventes:

Angélica Moraes Abdala Toubas
Cláudio Silva Angelo de Menezes
David Sousa de Paula
Bel. Denise Cristiane Garandina Resende
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Bel. Edgar Carvalho Sales
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Gabriela Valente Haun

Escreventes:

Bel. Jorge Marques Salomão
Leonardo Silveira de Araújo
Bel. Luis Fernando Valadão
Bel. Marco Antônio Lopes Silva
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Stephane da Costa Castro Silva
Bel. Tiago Justino Martins
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Viviana Braga Candido de Oliveira

Escrevente: 0006

5º Tabelionato de Notas
Edgar Carvalho Sales

Escrevente

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNEMP/GO; R\$ 2,13; VI - 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP; R\$ 4,26; VII - 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,42; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE; R\$ 1,42; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG; R\$ 0,89. (a.a.) JOSE RUBENS PANIAGO, AIRES SANTOS CORREA. Eu, EDGAR CARVALHO SALES, ESCRIVENTE, a digitei, dou fé. EDGAR CARVALHO SALES, ESCRIVENTE. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

EDGAR CARVALHO SALES
ESCRIVENTE

Consulte este instrumento em www.extrajudicial.tgo.jus.br/selo
por meio do QRCode ou por meio do(s) selo(s) eletrônico(s)
01132512113131323490003





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º T NOME E SOBRENOME
ELSON AMERICO PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1998



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/02/1977, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO
19/08/2022

4a VALIDADE
19/08/2032

4c: DOC IDENTIFICAÇÃO / ORIG EMISSOR / UF
45749 MTE GO

ACC
 **D**

4d CPF
844.010.011-68

5 Nº REGISTRO
00447193032

NACIONALIDADES
BRASILEIRO

3 CAT HAB
AB

ASSINATURA DO PORTADOR


7 ASSINATURA DO PORTADOR
MARIA LURDES PEREIRA

2427223132

9	10	11	12
ACC 			
A 		19/08/2032	
A1 			
B 		19/08/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CF 			
DE 			
DF 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

GOIÂNIA, GO _____

GOIÁS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34643096156

GO159623944

2 = 1. Nome = Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 3. Data # Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMMYYYY / Validade - 4c. - 4d. Documento - Identidade - Registro emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. País / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.237.518/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1981
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CAIAPO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
CEP 74.670-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@CAIAPO.COM.BR	TELEFONE (62) 4006-0123	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **08:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 1927010624971-95 Data Emissão: 22/01/2026
Nome Empresarial: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	Inscrição Estadual: 10121645-9 CNPJ: 00.237.518/0001-43
Endereço Estabelecimento: AVENIDA SAO FRANCISCO, No. 271, SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO, CEP 74670-010	Nome Fantasia: CONSTRUTORA CAIAPO
Atividade Econômica Principal: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Área: 80 m²
Atividade Econômica Principal: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 7112-0/00 6463-8/00 6462-0/00 7119-7/99 6810-2/01 6810-2/02 4212-0/00 4313-4/00
Titular/Sócio/Administrador: JOSE RUBENS PANIAGO/Administrador 095.168.751-49 AIRES SANTOS CORREA/Administrador 069.018.161-20	Titular/Sócio/Administrador: AIRES SANTOS CORREA/Sócio 069.018.161-20 JOSE RUBENS PANIAGO/Sócio 095.168.751-49
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br	Assinatura do Contribuinte

TURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ARIA DE FINANÇAS
TRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



VAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

652

13/08/2027

ATIVO

J RAZÃO SOCIAL
UTORA CAIAPO LTDA

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA CAIAPO

FRANCISCO NUM 271 - BRO SANTA GENOVEVA

AÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
ZA JURÍDICA	05/02/1981	06/09/2023	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
IDE EMP. LIMITADA				ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		NAO		SIM

CAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
8/0001-43	301216459	232584869	JUCEG	2	

DES EXECUTADAS	DESCRIÇÃO
0	Outras sociedades de participacao, exceto holdings
0	Compra e venda de imoveis proprios
0	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
0	Construcao de obras-de-arte especiais
0	Obras de terraplenagem
0	Construcao de rodovias e ferrovias
0	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
0	Aluguel de imoveis proprios

FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA	CPF	ENDEREÇO
BENS PANIAGO	09516875149	AV AMERICANO DO BRASIL NUM S N QD 0 LT 0 - QD 247 APT 35 - SET MARISTA

TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

PLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
16	09/10/2023	
/2023 EFETUOU ALTERACAO		

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
CNPJ: 00.237.518/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:00 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **0135.942B.928D.376D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60005460

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

**CNPJ
00.237.518/0001-43**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.559.135.862

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 FEVEREIRO DE 2026

HORA: 8:41:51:2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.342.140-8**

Prazo de Validade: até 02/05/2026

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.237.518/0001-43
Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Endereço: AV SAO FRANCISCO 271 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2026 a 21/02/2026

Certificação Número: 2026012306000014984918

Informação obtida em 02/02/2026 08:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certidão nº: 6909510/2026

Expedição: 02/02/2026, às 08:49:04

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.237.518/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : **0421707-70.2012.8.09**
Juízo : **NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **27/11/2012** Valor da Ação : **R\$ 207.748,00**

Fls. 001

Cont. às Fls. 002

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas



Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 002) Protocolo : **0310846-45.2013.8.09**
 Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
 Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
 Requerente : **PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73
- 003) Protocolo : **0418876-54.2015.8.09**
 Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Natureza : ~~MO~~ CIVIL PÚBLICA
 Requerente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00
- 004) Protocolo : **5499425-90.2018.8.09**
 Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS
 Natureza : ~~CUMPRIMENTO~~ DE SENTENÇA
 Requerente : **SINOMÁ RIBEIRO GOMES**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Fls. 002

Cont. às Fls. 003

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : **5316791-77.2021.8.09**
Juízo : **NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E**
Natureza : **RECURSO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**
Requerente : **JOÃO BATISTA DE SÁ TELES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50

006) Protocolo : **5200339-36.2022.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:**
Natureza : **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12

007) Protocolo : **5360872-53.2022.8.09**
Juízo : **PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS**
Natureza : **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Requerente : **CÉLIA ROSA DOS SANTOS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

Fls. 003

Cont. às Fls. 004

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : **5010006-93.2023.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

009) Protocolo : **5654104-46.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1º,
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
Requerente : **CONCEITO CORTINAS E PERSIANAS LTDA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/08/2025 Valor da Ação : R\$ 47.826,47

010) Protocolo : **5665399-80.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Requerente : **DELREIS SILVA BRAGA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/08/2025 Valor da Ação : R\$ 158.225,21

Fls. 004

Cont. às Fls. 005

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : **5731991-17.2025.8.09**
Juízo : **NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL**
Natureza : **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Requerente : **GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **09/09/2025** Valor da Ação : **R\$ 603.000,00**

012) Protocolo : **5750265-21.2025.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1º,**
Natureza : **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA**
Requerente : **LUCIANA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **16/09/2025** Valor da Ação : **R\$ 11.175,00**

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis **(29/01/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 19,17
Total.....R\$ 76,71

Fls. 005





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m) :**

001) Protocolo : **0421707-70.2012.8.09**
Juízo : **NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **27/11/2012** Valor da Ação : **R\$ 207.748,00**

Fls. 001

Cont. às Fls. 002

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 002) Protocolo : **0310846-45.2013.8.09**
 Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
 Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
 Requerente : **PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73
- 003) Protocolo : **0418876-54.2015.8.09**
 Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Natureza : ~~MO~~ CIVIL PÚBLICA
 Requerente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00
- 004) Protocolo : **5499425-90.2018.8.09**
 Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS
 Natureza : ~~CUMPLIMENTO~~ DE SENTENÇA
 Requerente : **SINOMÁ RIBEIRO GOMES**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Fls. 002

Cont. às Fls. 003

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 005) Protocolo : **5316791-77.2021.8.09**
 Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E
 Natureza : ~~RECURSO~~ PROCEDIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : **JOÃO BATISTA DE SÁ TELES**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50
- 006) Protocolo : **5200339-36.2022.8.09**
 Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
 Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
 Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12
- 007) Protocolo : **5360872-53.2022.8.09**
 Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
 Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
 Requerente : **CÉLIA ROSA DOS SANTOS**
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

Fls. 003

Cont. às Fls. 004

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : **5010006-93.2023.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

009) Protocolo : **5654104-46.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1º,
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
Requerente : **CONCEITO CORTINAS E PERSIANAS LTDA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/08/2025 Valor da Ação : R\$ 47.826,47

010) Protocolo : **5665399-80.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Requerente : **DELREIS SILVA BRAGA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/08/2025 Valor da Ação : R\$ 158.225,21

Fls. 004

Cont. às Fls. 005

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : **5731991-17.2025.8.09**
Juízo : **NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL**
Natureza : **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Requerente : **GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **09/09/2025** Valor da Ação : **R\$ 603.000,00**

012) Protocolo : **5750265-21.2025.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1º,**
Natureza : **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA**
Requerente : **LUCIANA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **16/09/2025** Valor da Ação : **R\$ 11.175,00**

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis **(29/01/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 19,17
Total.....R\$ 76,71

Fls. 005





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WENDELL DAVID CUNHA
REGISTRO.....	: GO-016005/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.530.011-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 03/02/2026 as 18:12:52.

Válido até: 04/05/2026.

Código de Controle: 6923849.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200282401	CNPJ 00.237.518/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 275
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	332313213566876186 7	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	759673429267162810 106872711171016133 23	15/07/2021 a 14/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.
71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 10:17:47

42.10.63.53.D8.D2.DE.55
AA.F5.92.6D.97.87.C7.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 275

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 269.597.377,86	R\$ 386.999.051,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 155.469.062,80	R\$ 271.175.208,96
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 140.985.827,70	R\$ 226.313.447,09
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 2.116.205,77	R\$ 4.502.112,97
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 26.991.803,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 65.229,70	R\$ 13.536,02
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 2.329.856,67	R\$ 3.382.558,77
ESTOQUES		R\$ 7.097.466,99	R\$ 7.097.274,33
VALORES A RECUPERAR		R\$ 2.874.475,97	R\$ 2.874.475,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 114.128.315,06	R\$ 115.823.842,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 28.770.560,68
INVESTIMENTOS		R\$ 26.841.376,44	R\$ 17.476.558,48
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 104.943.753,83	R\$ 121.193.385,97
IMOBILIZADO TECNICO - AVP		R\$ 13.571.641,44	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (27.877.512,69)	R\$ (51.616.662,95)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - AVP		R\$ (3.350.943,96)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 269.597.377,86	R\$ 386.999.051,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.183.041,23	R\$ 29.145.338,44
FORNECEDORES		R\$ 4.743.372,86	R\$ 6.601.480,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 734.039,89	R\$ 2.758.180,13
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 1.858.425,19	R\$ 7.901.394,99
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 9.847.203,29	R\$ 11.884.282,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 39.791.147,25	R\$ 68.211.167,77
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 16.947.817,42	R\$ 16.890.695,05
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.518.572,16	R\$ 10.586.777,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.712.462,88	R\$ 345.906,40
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 12.612.294,79	R\$ 40.387.788,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 212.623.189,38	R\$ 289.642.544,93
CAPITAL		R\$ 30.600.000,00	R\$ 30.600.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 175.344.319,18	R\$ 259.042.544,93
AJUSTE VARIAÇÃO PATRIMONIAL - AVP		R\$ 6.678.870,20	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 275

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 54.133.589,62	R\$ 163.669.164,85
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 54.133.589,62	R\$ 163.669.164,85
(-) Deduções da receita operacional bruta		R\$ (4.551.269,82)	R\$ (9.744.464,68)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R\$ (4.551.269,82)	R\$ (9.744.464,68)
Receita operacional líquida		R\$ 49.582.319,80	R\$ 153.924.700,17
(-) Custo de obra por empreitada		R\$ (55.432.047,73)	R\$ (94.309.085,63)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R\$ (55.432.047,73)	R\$ (94.309.085,63)
Lucro bruto		R\$ (5.849.727,93)	R\$ 59.615.614,54
(-) Despesas administrativas		R\$ (47.672.160,97)	R\$ (66.632.164,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.600.305,72)	R\$ (13.963.863,73)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (13.737.603,00)	R\$ (16.725.303,66)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (17.286.605,62)	R\$ (16.956.485,05)
(-) IPTU E INCRA		R\$ (204.938,42)	R\$ (226.661,70)
(-) IPVA		R\$ (324.205,74)	R\$ (435.336,33)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES		R\$ (5.128.649,26)	R\$ (11.703.084,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.389.853,21)	R\$ (6.621.430,09)
Outras receitas operacionais		R\$ 112.100.885,26	R\$ 165.260.949,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 112.100.885,26	R\$ 165.260.949,53
Lucro operacional		R\$ 58.578.996,36	R\$ 158.244.399,09
(-) Outras despesas		R\$ (11.072,62)	R\$ (24.093,39)
(-) DESPESAS TRIB. NAO DEDUTIVEIS		R\$ (11.072,62)	R\$ (24.093,39)
Outras receitas		R\$ 11.657.866,21	R\$ 19.563.438,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.931.292,21	R\$ 15.763.283,80
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.726.574,00	R\$ 3.800.154,59
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 70.225.789,95	R\$ 177.783.744,09
(-) Imposto de renda		R\$ (3.628.079,29)	R\$ (7.709.638,07)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ (3.628.079,29)	R\$ (7.709.638,07)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R\$ 66.597.710,66	R\$ 170.074.106,02
(-) Contribuição social		R\$ (1.520.240,10)	R\$ (3.371.424,32)
(-) CSLL PRESUMIDO		R\$ (1.520.240,10)	R\$ (3.371.424,32)
Lucro líquido do exercício		R\$ 65.077.470,56	R\$ 166.702.681,70

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
NIRE	52200282401
CNPJ	00.237.518/0001-43
Número de Ordem	275
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266236

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	275
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266236
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200282401	CNPJ 00.237.518/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 311
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	654113554294912182 073143538968932455 380372943024	16/09/2024 a 16/09/2027	Não
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	332313213566876186 7	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.
C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2025 às 14:41:34

C1.72.EF.C8.53.C6.79.21
13.1E.F6.86.30.90.67.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.



Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4006-1234
CNPJ: 00.237.518/0001-43, Inscrição Estadual: 10.121.645-9 • E-mail: cadastro@caiapo.com.br



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	311		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
NIRE	52200282401
CNPJ	00.237.518/0001-43
Número de Ordem	311
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	311
Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.FE.05.5C.FE.0 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro: 311
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 386.999.051,14	R\$ 419.011.236,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 271.175.208,96	R\$ 264.502.567,65
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 226.313.447,09	R\$ 222.584.144,46
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 4.502.112,97	R\$ 8.631.896,74
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 26.991.803,81	R\$ 9.294.115,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.536,02	R\$ 14.549.095,17
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 3.382.558,77	R\$ 1.451.635,56
ESTOQUES		R\$ 7.097.274,33	R\$ 5.822.672,25
VALORES A RECUPERAR		R\$ 2.874.475,97	R\$ 2.169.007,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 115.823.842,18	R\$ 154.508.669,00
CREDITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 28.770.560,68	R\$ 12.984.381,99
INVESTIMENTOS		R\$ 17.476.558,48	R\$ 19.151.410,43
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 121.193.385,97	R\$ 186.180.890,69
(-)(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (51.616.662,95)	R\$ (63.808.014,11)
PASSIVO		R\$ 386.999.051,14	R\$ 419.011.236,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.145.338,44	R\$ 46.389.843,86
FORNECEDORES		R\$ 6.601.480,42	R\$ 31.087.987,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.758.180,13	R\$ 2.121.730,09
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 7.901.394,99	R\$ 6.612.947,76
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 11.884.282,90	R\$ 6.567.178,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 68.211.167,77	R\$ 33.810.240,62
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 16.890.695,05	R\$ 10.348.453,03
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 10.586.777,70	R\$ 3.760.740,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 345.906,40	R\$ 0,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 40.387.788,62	R\$ 19.701.047,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 289.642.544,93	R\$ 338.811.152,17
CAPITAL		R\$ 30.600.000,00	R\$ 110.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 259.042.544,93	R\$ 228.811.152,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89 BA FA 00 BC BD ER 78 90 A4 24 C5 55 3C BD EF 05 5C EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016



Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4006-2323
CNPJ: 00.237.518/0001-43, Inscrição Estadual: 10.121.645-9 • E-mail: cadastro@caiapo.com.br



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 311

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 163.669.164,85	R\$ 340.615.767,25
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 163.669.164,85	R\$ 340.615.767,25
(-) Deduções da receita operacional bruta		R\$ (9.744.464,68)	R\$ (24.619.506,23)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R\$ (9.744.464,68)	R\$ (24.619.506,23)
Receita operacional líquida		R\$ 153.924.700,17	R\$ 315.996.261,02
(-) Custo de obra por empreitada		R\$ (94.309.085,63)	R\$ (217.614.223,30)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R\$ (94.309.085,63)	R\$ (212.203.418,05)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA - CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ (5.410.805,25)
Lucro bruto		R\$ 59.615.614,54	R\$ 98.382.037,72
(-) Despesas administrativas		R\$ (66.632.164,98)	R\$ (106.537.885,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.963.863,73)	R\$ (15.212.107,87)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (16.725.303,66)	R\$ (24.855.585,43)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (16.956.485,05)	R\$ (25.169.772,38)
(-) IPTU E INCRA		R\$ (7.709.638,07)	R\$ (255.812,10)
(-) IPVA		R\$ (435.336,33)	R\$ (447.681,04)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES		R\$ (11.703.084,42)	R\$ (16.714.143,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.621.430,09)	R\$ (23.882.783,33)
Outras receitas operacionais		R\$ 165.260.949,53	R\$ 75.771.509,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 165.260.949,53	R\$ 75.676.097,48
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 95.411,75
Lucro operacional		R\$ 158.244.399,09	R\$ 67.615.660,97
(-) Outras despesas		R\$ (24.093,39)	R\$ (3.447.755,20)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 24.093,39	R\$ (3.447.755,20)
Outras receitas		R\$ 19.563.438,39	R\$ 14.369.233,52
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.763.283,80	R\$ 12.660.360,81
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.800.154,59	R\$ 1.708.872,71
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 177.783.744,09	R\$ 78.537.139,29
(-) Imposto de renda		R\$ (7.709.638,07)	R\$ (2.122.396,37)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ (226.661,70)	R\$ (2.122.396,37)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R\$ 170.074.106,02	R\$ 76.414.742,92
(-) Contribuição social		R\$ (3.371.424,32)	R\$ (568.163,74)
(-) CSLL PRESUMIDO		R\$ (3.371.424,32)	R\$ (568.163,74)
Lucro líquido do exercício		R\$ 166.702.681,70	R\$ 75.846.579,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58 89 BA FA 00 BC BD EB 78 90 A4 24 C5 55 3C BD EE 05 5C EE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2023.

AC - Ativo Circulante.....	271.175.208,96
PC - Passivo Circulante.....	29.145.338,44
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	28.770.560,68
PNC - Passivo não Circulante.....	68.211.167,77
AT - Ativo Total.....	386.999.051,14

CALCULANDO LG:

* FORMULA: $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ 3,08

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $LC = AC / PC$ 9,30

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ 3,98

ELSON AMERICO
PEREIRA:84401001
168
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Elson Américo Pereira
Procurador

Assinado de forma digital por
ELSON AMERICO
PEREIRA:84401001168
Dados: 2026.02.05 14:58:36
-03'00'

WENDELL DAVID
CUNHA:6435300
1191

Assinado de forma digital
por WENDELL DAVID
CUNHA:64353001191
Dados: 2026.02.05
09:47:22 -03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2024.

AC - Ativo Circulante.....	264.502.567,65
PC - Passivo Circulante.....	46.389.843,86
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	12.984.381,99
PNC - Passivo não Circulante.....	33.810.240,62
AT - Ativo Total.....	419.011.236,65

CALCULANDO LG:

* FORMULA: $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ 3,46

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $LC = AC / PC$ 5,70

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ 5,22

ELSON AMERICO
PEREIRA:8440100
1168
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Elson Américo Pereira
Procurador

Assinado de forma digital por
ELSON AMERICO
PEREIRA:84401001168
Dados: 2026.02.05 14:59:03
-03'00'

WENDELL DAVID
CUNHA:6435300
1191

Assinado de forma digital
por WENDELL DAVID
CUNHA:64353001191
Dados: 2026.02.05
09:47:55 -03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **353079/2026**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CAIAPO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 110.000.000,00

Registro: 1448/RF

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Data de Registro no Crea-GO: 01/06/1983

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Sao Francisco N.º: 271

CEP: 74670010

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, OBRAS DE SANEAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E MÓVEIS; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, BENS OU LUCROS DE OUTRAS EMPRESAS COLIGADAS OU CONTROLADORA, DE QUALQUER RAMO OU NATUREZA JURÍDICA, NO PAÍS OU NO EXTERIOR; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

AIRES SANTOS CORREA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 01/06/1983

RNP: 1404384138

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

JOSE RUBENS PANIAGO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 16/10/1985

RNP: 1401437672

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

LEONARDO PEREIRA RIBEIRO**Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas**

Data de Entrada: 04/06/2014

RNP: 1005865280

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

RENAN BORBA SIMOES**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 17/04/2017

RNP: 2611076570

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

FRANKLIN BORBA SIMOES**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 30/05/2017

RNP: 2609844670

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

ANGELA SILVA MORAES**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 10/06/2019

RNP: 1215587937

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 18/10/2019

RNP: 1010779753

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS E RIOS E CANAIS.

MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 17/03/2020

RNP: 2610667744

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

HERMES BUENO PROCOPIO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 07/08/2020

RNP: 1000142213

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS E RIOS E CANAIS.

CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 22/07/2021

RNP: 1003322662

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

ANDRE DA SILVA MOTA**Título: Engenheiro Mecânico**

Data de Entrada: 22/07/2021

RNP: 1011940825

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 05/05/2022

RNP: 1014145660

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS E RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

GISRAINE MENDES MONTEIRO**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 30/06/2022

RNP: 1316120643

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).

AUGUSTO HILARIO DE MORAES**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 30/06/2022

RNP: 1016174780

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

THIAGO GONCALVES SANTOS**Título: Tecnólogo em Agrimensura**

Data de Entrada: 08/09/2022

RNP: 1013973569

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA.

GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 31/01/2023

RNP: 1019336919

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5, 194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

JONH KENNEDY CARVALHO SILVA**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 03/03/2023

RNP: 1020817356

Atribuição: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS? E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANTONIO SILVIO RABELO NETO**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 20/05/2024

RNP: 1013009550

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

DEMERSON LIMA AZEVEDO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 27/09/2024

RNP: 1121363890

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973 E DO CONFEA.

PETERSON NAKAYA FELIX**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 14/11/2024

RNP: 1009564412

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

LAURO JOAQUIM TIAGO NETO**Título: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal**

Data de Entrada: 16/01/2025

RNP: 1016720475

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL Nº 23196/33 E ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.(PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.).

RUI SOUSA MARIA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 07/05/2025

RNP: 1000435113

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

BRUNO SILVA MARTINS**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 20/05/2025

RNP: 1020073616

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 04/06/2025

RNP: 1022989456

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933 E EXCETO URBANISMO.

DANIELA YUMI OBAYASHI**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 04/06/2025

RNP: 2609765908

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

CARLOS EDUARDO SILVA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 10/06/2025

RNP: 1407010069

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 16/06/2025

RNP: 1320576451

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA.

ISADORA RIBEIRO**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 24/06/2025

RNP: 1215583362

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 08/07/2025

RNP: 2514228093

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PABLO GARCIA FERNANDES DE SOUSA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 01/08/2025

RNP: 1020800437

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933.

GUTIER CARLOS SILVA**Título: Engenheiro de Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 08/10/2025

RNP: 1023322013

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5149/1966 E RESOLUÇÃO Nº 235/1975, CIRCUSCRITO À ÁREA DA GESTÃO DE PRODUÇÃO, RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º E RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.

CUSTODIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 16/10/2025

RNP: 1019514566

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EM CONSONANCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 29/01/2026 15:59:30.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e12e0d5e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484961/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AIRES SANTOS CORREA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404384138

CPF: ***.018.16*.*

Número da Carteira: 19448/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 30/05/1979

Data de Registro no Crea-GO: 31/05/1983

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 09/12/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:49:52.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cf0254ed**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **341552/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE RUBENS PANIAGO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1401437672

CPF: ***.168.75*.-**

Número da Carteira: 15374/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 12/08/1977

Data de Registro no Crea-GO: 11/10/1977

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/08/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:42:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b2b23d10**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210998/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1005865280

CPF: ***.203.98*.*

Número da Carteira: 14356/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/04/2008

Data de Registro no Crea-GO: 18/04/2008

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:02:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **feb7e0a5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78904/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RENAN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2611076570

CPF: ***.133.17*.-**

Número da Carteira: 5063785799/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 02/08/2012

Data de Registro no Crea-GO: 17/08/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/08/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:07:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **11acfd0d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275760/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FRANKLIN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2609844670

CPF: ***.698.50*.-**

Número da Carteira: 5063074421/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 28/07/2011

Data de Registro no Crea-GO: 12/04/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/04/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:56:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e6bf0b1a**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144944/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANGELA SILVA MORAES

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215587937

CPF: ***.209.34*.-**

Número da Carteira: 036642/D-MT

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016

Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:51:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d399bedb**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **276273/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1010779753

CPF: ***.203.17*.-**

Número da Carteira: 20702/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/05/2012

Data de Registro no Crea-GO: 08/05/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/05/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:51:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d5dbdb45**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287799/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2610667744

CPF: ***.270.33*.*

Número da Carteira: 5063544032/D

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 04/04/2012

Data de Registro no Crea-GO: 12/11/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/04/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:03:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **02856a2e**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **472120/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HERMES BUENO PROCOPIO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000142213

CPF: ***.705.00*.*

Número da Carteira: 12206/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/03/2005

Data de Registro no Crea-GO: 03/03/2005

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/03/2005

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:10:52.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1dc2a169**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275506/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003322662

CPF: ***.021.72*.*

Número da Carteira: 8714/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/11/1998

Data de Registro no Crea-GO: 05/11/1998

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/11/1998

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:54:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e0c0980f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144948/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANDRE DA SILVA MOTA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1011940825

CPF: ***.731.63*.-**

Número da Carteira: 22960/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 17/04/2013

Data de Registro no Crea-GO: 17/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 11/04/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:50:31.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d17ae108**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222007/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1014145660

CPF: ***.877.13*.-**

Número da Carteira: 1014145660D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2015

Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2015

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 14/03/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:05:27.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0978cca8**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221793/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GISRAINE MENDES MONTEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1316120643

CPF: ***.198.19*.-**

Número da Carteira: 60532/D-MS

Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 14/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 27/06/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/06/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:56:48.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e90da69d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222310/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AUGUSTO HILARIO DE MORAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1016174780

CPF: ***.069.59*.-**

Número da Carteira: 1016174780D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 22/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/02/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:52:55.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **da70b5b0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91192/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: THIAGO GONCALVES SANTOS

Títulos: TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1013973569

CPF: ***.396.45*.-**

Número da Carteira: 1013973569D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/01/2015

Data de Registro no Crea-GO: 28/01/2015

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Data de Inclusão: 28/01/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:08:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1480fa43**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483683/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019336919

CPF: ***.422.61*.*

Número da Carteira: 1019336919D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/2020

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:58:27.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ef344520**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211041/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1020817356

CPF: ***.171.15*.*

Número da Carteira: 1020817356D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/03/2022

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/03/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS?.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:00:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f7831a30**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78903/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO SILVIO RABELO NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1013009550

CPF: ***.204.99*.*

Número da Carteira: 24861/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 11/03/2014

Data de Registro no Crea-GO: 11/03/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/03/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:52:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d84a51be**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210534/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DEMERSON LIMA AZEVEDO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1121363890

CPF: ***.264.36*.*

Número da Carteira: 1121363890

Crea de Origem: MA

Data de Registro no CONFEA: 24/11/2022

Data de Registro no Crea-GO: 16/09/2024

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/09/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:57:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ec2a1adf**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **472885/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PETERSON NAKAYA FELIX

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009564412

CPF: ***.901.24*.-**

Número da Carteira: 20130/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/04/2011

Data de Registro no Crea-GO: 26/04/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 26/04/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:06:59.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0f3847db**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222050/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LAURO JOAQUIM TIAGO NETO

Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO FLORESTAL

RNP: 1016720475

CPF: ***.622.19*.*

Número da Carteira: 1016720475D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 10/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Data de Inclusão: 06/06/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, sem prejuízo das constantes no Decreto Federal nº 23196/33.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Data de Inclusão: 10/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.(PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:01:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fa066c93**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340578/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RUI SOUSA MARIA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000435113

CPF: ***.029.26*.*

Número do Registro: 13534/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 19/04/2006

Data de Registro no Crea-GO: 19/04/2006

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/04/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/05/2025 16:05:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2095840c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **536881/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: BRUNO SILVA MARTINS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1020073616

CPF: ***.352.37*.-**

Número do Registro: 1020073616D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/04/2021

Data de Registro no Crea-GO: 22/04/2021

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/04/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/05/2025 11:26:51.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5abece72**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209765/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1022989456

CPF: ***.427.77*-**

Número do Registro: 1022989456D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/02/2025

Data de Registro no Crea-GO: 12/02/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/02/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933, EXCETO URBANISMO.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/06/2025 09:58:07.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **edf01412**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340019/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DANIELA YUMI OBAYASHI

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2609765908

CPF: ***.695.92*.*

Número do Registro: 5063734870/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 29/06/2011

Data de Registro no Crea-GO: 04/07/2023

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 04/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/06/2025 09:59:04.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f184d1d2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275811/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1407010069

CPF: ***.536.91*.-**

Número do Registro: 112431/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 19/05/2011

Data de Registro no Crea-GO: 28/06/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/05/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/06/2025 09:59:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f46dfa03**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406369/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1320576451

CPF: ***.953.72*.*

Número do Registro: 67177

Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 25/11/2021

Data de Registro no Crea-GO: 05/06/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/06/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 18/06/2025 10:24:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e251df25**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275766/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ISADORA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215583362

CPF: ***.227.61*.*

Número do Registro: MT037016

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016

Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/06/2025 10:32:58.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a8a503bd**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90423/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2514228093

CPF: ***.080.29*.*

Número do Registro: 134187-3/D-SC

Crea de Origem: SC

Data de Registro no CONFEA: 01/04/2015

Data de Registro no Crea-GO: 12/01/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/01/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/07/2025 16:06:39.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c3f51d24**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484148/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PABLO GARCIA FERNANDES DE SOUSA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1020800437

CPF: ***.844.99*.-**

Número da Carteira: 1020800437D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/03/2022

Data de Registro no Crea-GO: 21/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/03/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7 da Lei 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:04:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **06cbe0e9**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211042/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUTIER CARLOS SILVA

Títulos: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1023322013

CPF: ***.699.83*.*

Número do Registro: 1023322013D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/07/2025

Data de Registro no Crea-GO: 21/07/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Data de Inclusão: 21/07/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI 5149/1966 E RESOLUÇÃO Nº 235/1975, CIRCUSCRITO À ÁREA DA GESTÃO DE PRODUÇÃO;

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º, RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/10/2025 10:15:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **57701a0a**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418358/2026**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CUSTODIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019514566

CPF: ***.142.54*.-**

Número do Registro: 1019514566D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 07/08/2020

Data de Registro no Crea-GO: 07/08/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 Parcelado (5/5)

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 07/08/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EM CONSONANCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/01/2026 11:08:46.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **76e2fee5**



RESUMO DE ATESTADOS					
CAT	Descrição	EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO (Km)	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (m³)	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO (m³)	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS - USINA (m³)
1020230000529	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO	181,30	103.188,03	135.589,80	
493015/2023	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA - CREMA 2ª ETAPA, BR- 153/TO; SUBTRECHO: ENTR TO-239(B) (PRESIDENTE KENNEDY) - INICIO PISTA DUPLA-GUARAÍ - ENTR TO-342(A) - ENTR TO-342(B) (MIRANORTE); SEGMENTO: KM 298,20 - KM 412,70; EXTENSÃO TOTAL: 114,50 KM.	114,50	67.616,35	163.416,40	
1020250003326	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-050, TRECHO: CHAPADÃO DO CÉU / ENTR. GO-306, COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 38,37 KM	28,78	12.024,51	25.111,68	38.146,68
TOTAL		324,58	182.828,89	324.117,88	38.146,68
EXIGIDO		18,29	6.849,60	24.888,00	9.420,48

Goiânia-GO, 06 de fevereiro de 2026

ELSON AMERICO PEREIRA:8440101168

Assinado de forma digital por ELSON AMERICO PEREIRA:84401001168
Dados: 2026.02.05 14:59:53 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Elson Americo Pereira
Procurador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000529

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** -.. Registro CREA-GO: **1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Av 24 De Outubro

Número: **311**.....

Bairro: **Sector Funcionários**.....

CEP: **74543-100**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32353000**....

Contrato: **283/2015**..

Celebrado em: **15/04/2015**

Valor R\$: **125.555.555,55**.

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR-080-GO**.....

Número: **XXXX**..

Bairro: **RODOVIA BR-080-GO**.....

CEP: **7000000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **VARIAS**.....-GO

Data de Início: **04/05/2015**

Previsão término: **04/05/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32353000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM, 45,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA, 181,30 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 45,10 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA, 181,30 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **03/05/2015** até **14/09/2020**.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**
- 2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170002502, PROCESSO Nº 77356/2017.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23003605 a 23003609, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000529

Data: 23/02/2023 Hora: 16:20:00

Código de Controle: FQLKMR



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56067/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.002871/2022-51
Interessado: JOSÉ RUBENS PANIAGO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 005/2023.
CONTRATO ENCERRADO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento do Engenheiro Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO, CPF: 095.168.751-49, CREA nº 15374/D-MG, conforme informações constantes do processo nº 50612.006632/2014-61, que o mesmo foi responsável técnico, pela execução do contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53.

2 – CONTRATADA

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ: 00.237.518/0001-43, com 98,00% sendo a líder do consórcio.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 208.867/0001-98, com 2,00%.

3 – CONTRATO

UT-12 00283/2015, celebrado em 15/04/2015.

4 – OBJETO DO CONTRATO

Contratação Integrada de Empresa (as) Especializada (as) para Elaboração do Projeto Executivo execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma, do Programa CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-080/GO.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO

Rodovia BR 080/GO trecho: Entr. BR – 251 (A) (Div:DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div: GO/MT) (Luiz Alves), subtrecho 01: Entr. BR-251(A)(Div: DF/GO) – Entr. GO-230(A) / 435 (Padre Bernardo), segmento: km 0,00 ao km 45,10, extensão de 45,10 km (080BGO0090 – 080BGO0095), subtrecho 02: Entr. GO030(A)/435 (Padre Bernardo) – Entr. BR-153(A)/GO-342(B), segmento: km 45,10 ao km 181,30, extensão de 136,20 km (080BGO0095 – 080BGO0150).

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma.

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS

7.1 Período de medições: da 01ª Medição Parcial até 65ª Medição Final.

7.2 – Período de tempo: de 13/05/2015 até 14/09/2020.

8 – EQUIPE TÉCNICA

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Eng.º Civil José Rubens Paniago – Nível de atuação: Responsável Técnico – Construtora Caiapó.	15374/D-MG	13/05/2015	14/09/2020

8.2 Atividades realizadas de acordo com AS BUILT, com a participação do Engenheiro Responsável Técnico: José Rubens Paniago, período de 13/05/2015 – 14/09/2020 (01ª MP à 65ª MP):

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 - SEGMENTO 1 - A-CANTEIRO DE OBRAS		
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1.000
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	UND	1.000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO	MES	64.067
2.0 - SEGMENTO 1 - B-SERVIÇOS		
TERRAPLENAGEM		
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 50M	MB	29.452,123
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	MB	18.103,823
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	MB	81.185,980
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	MB	46.061,489
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	MB	32.802,047
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	MB	46.063,792
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	MB	60.142,759
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	MB	69.858,775
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	MB	9.015,780
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E	MB	10.596,624
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	MB	51.633,907

Autenticidade nº: 23003605
CAP nº: 1020230000529 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 2000 A 3000M C/E	MB	79.386,710
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	MB	146.752,442
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 5000 A 10000 C/E	MB	38.493,600
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT >10000 C/E	MB	3.913,400
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3A CAT. DMT 400 A 600M	MB	720,000
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3A CAT. DMT 1000 A 1200M	MB	425,000
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	MB	406.339,456
PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS		
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	378.949,070
RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFALTICO	MB	37.412,000
RECICLAGEM C/ CIMENTO 2% E INCORP. REV. ASFALTICO	MB	30.333,100
SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	MB	73.888,564
BASE DE SOLO CIMENTO 2% COM MISTURA EM USINA	MB	80.594,929
IMPRIMAÇÃO	M2	641.744,070
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.074.353,140
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSAO BC	M2	641.744,070
CONCRETO ASFALTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	59.167,013
CONCRETO ASFALTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	43.061,153
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	MB	10.169,250
DRENAGEM SUPERFICIAL E URBANA		
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC	M	6.967,900
SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC	M	1.472,300
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	M	39.406,200
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG. - DAR 02 AC/BC	M	1.395,700
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UND	251,000
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	134,000
GABIAO COLCHÃO ESP. 0,30M 6X8Z/AL+PVC D=2,00MM	M2	3.529,600
DRENAGEM PROFUNDA		
DRENO LONGIT. PROF. P/ CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC	M	8.540,000
BOCA DE SAÍDA P/ DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC	UND	28,000
OBRAS DE ARTE CORRENTES		
CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	93,000
CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	556,550
CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	119,850
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	53,600
CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	31,500
CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	73,700
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	32,200
CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	M	14,000
CORPO BDCC 2,00 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	M	3,000
CORPO BDCC 2,50 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	7,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	UND	206,000
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA		
PINTURA FAIXA-TINTA B ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 2 ANOS	M2	4.510,000
FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	424,200
OBRAS COMPLEMENTARES		
BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86 AC/BC - NEW JERSEY	M	1.230,000
RECOMP. TOT. CERCA C/MOURÃO CONC. SEÇÃO QUAD. AC/BC	M	42.700,000
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
HIDROSSEMEADURA	M2	935.963,210
ENLEIVAMENTO	M2	36.814,310
PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	UND	2.395,000
DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M2	1.182,470
REATERRO E COMPACTAÇÃO	MB	311,670
GABIAO COLCHÃO ESP. 0,23M 6X8Z/AL+PVC D=2,00MM	M2	35,880
MURO GABIAO CX 0,50 ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	MB	92,000
MURO GABIAO CX 1,00 ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	MB	257,000
RACHÃO OU PEDRA-DE-MÃO COMERCIAL (CONT. E REST.) PC	MB	61,190
BOCA BDTC D=1,00 M - ESC=15 AC/BC/PC	UND	3,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC	UND	3,000
BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 AC/BC/PC	UND	2,000
COMPACTAÇÃO MANUAL	MB	291,690
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT.	MB	79,510
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	MB	677,760
REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	M2	1.016,850
2.1 - SEGMENTO 1 - B - SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO		
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,263
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9,096
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 3º, 4º E 5º ANOS	MES	28,605
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 6º ANO	MES	3,209
2.2 - SEGMENTO 1 - B - SERVIÇOS - ADEQUAÇÃO CRITÉRIO DE PAGAMENTO		
FORNECIMENTO CM-30	T	770,093
FORNECIMENTO EMULSAO RR-1C	T	429,741
FORNECIMENTO EMULSAO RR-2C	T	1.925,232
FORNECIMENTO CAP MODIFICADO POR POLÍMERO	T	2.368,363
FORNECIMENTO CAP 50/70	T	2.958,351
TRANSPORTE CM-30	T	770,093
TRANSPORTE - EMULSAO RR-1C	T	429,741
TRANSPORTE - EMULSAO RR-2C	T	1.925,232
TRANSPORTE - CAP MODIFICADO POR POLÍMERO	T	2.368,363
TRANSPORTE - CAP 50/70	T	2.958,351
3.0 - SEGMENTO 1 - C - PROJETOS		
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		



Autenticidade n°: 23003606
 CAP n°: 1020230000529 Página: 002
 www.crea.go.org.br/autenticacao



ESTUDO DE TRAFEGO	KM	45.100
ESTUDOS TOPOGRAFICOS	KM	45.100
ESTUDOS HIDROLOGICOS E HIDRAULICOS	KM	45.100
ESTUDOS GEOLÓGICOS	KM	45.100
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	KM	45.100
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OACS	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO (PISTAS, ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS)	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE OAE'S	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE COMPONENTE AMBIENTAL, INCLUINDO O PAISAGISMO E REABILITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	KM	45.100
4.0 - SEGMENTO 2 - A - CANTEIRO DE OBRAS		
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1.000
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	UND	1.000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO	MES	53.467
5.0 - SEGMENTO 2 - B - SERVIÇOS		
TERRAPLENAGEM		
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 50M	MB	2.139.803
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 50 A 200M C/E	MB	1.437.150
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 200 A 400M C/E	MB	4.413.733
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 400 A 600M C/E	MB	905.125
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 600 A 800M C/E	MB	196.183
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1000 A 1200M C/E	MB	5.789.693
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1200 A 1400M C/E	MB	9.241.778
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1400 A 1600M C/E	MB	6.149.494
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1600 A 1800M C/E	MB	10.555.753
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1800 A 2000M C/E	MB	5.099.315
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	MB	25.255.646
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	MB	54.756.671
DRENAGEM SUPERFICIAL		
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC	M	940.000
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC	M	7.357.000
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC	M	278.750
SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 AC/BC	M	3.157.000
SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 AC/BC	M	770.800
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	38.384.000
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG. - DAR 03 AC/BC	M	4.683.020
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UND	632.000
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	287.000
DRENO LONGIT. PROF. P. CORTE EM SOLO - DPS 02 AC/BC	M	6.370.000
BOCA DE SAÍDA P. DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC	UND	17.000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 AC/BC/PC	UND	2.000
CAIXA COLETORES DE SARJETA - CCS 02 AC/BC	UND	10.000
CAIXA COLETORES DE TALVEGUE - CCT 04 AC/BC	UND	2.000
POÇO DE VISITA - PVI 11 AC/BC	UND	2.000
OBRAS DE ARTE CORRENTES		
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	62.000
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	26.000
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	19.000
BUEIRO DUPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	38.150
BUEIRO DUPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	22.000
BUEIRO DUPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	23.000
BUEIRO TRIPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	28.000
CORPO DE BDT C D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30.000
CORPO DE BDT C D = 1,20 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	37.000
CORPO DE BDT C D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	46.500
CORPO DE BDT C D = 0,80 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	96.000
BOCA BDT C D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	1.000
BOCA BDT C D=1,40 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDT C D=1,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDT C D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDT C D=1,40 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDT C D=1,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDT C D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDT C D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDT C D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDT C D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	4.000
BOCA BDT C D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	8.000
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA		
PINTURA FAIXA-TINTA B ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 2 ANOS	M2	6.190.640
FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	510.324
PROTEÇÃO AMBIENTAL E OBRAS COMPLEMENTARES		
RECOMP. TOT. CERCA C/ MOURÃO DE CONC. SECÇÃO QUAD.	M	302.269.000
HIDROSSEMEADURA	M2	29.226.900
5.1 - SEGMENTO 2 - B - SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO		
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11.263
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9.096
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 3º ANO	MES	9.296
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 4º E 5º ANO	MES	19.309



Autenticidade nº: 23003607
 CAT nº: 1020230000529 Página: 003
 www.crea.go.org.br/autenticacao



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 6º ANO	MES	3.209
5.2 - SEGMENTO 2 - B - SERVIÇOS - RECUPERAÇÃO DA PISTA E RECUPERAÇÃO DO ACOSTAMENTO		
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	MB	822.500
FRESAGEM DESCONTÍNUA REVEST. BETUMINOSO	MB	7.417.298
RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFALTICO	MB	49.738.500
RECICLAGEM C/ CIMENTO 2% E INCORP. REV. ASFALTICO	MB	18.106.200
BASE DE SOLO CIMENTO 2% COM MISTURA EM USINA	MB	5.402.600
IMPRIMAÇÃO	M2	416.537.550
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.629.707.550
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO BC	M2	155.070.000
CONCRETO ASFALTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	31.903.200
CONCRETO ASFALTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	50.772.992
REC. DO REV. COM MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	MB	5.191.200
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/BC	MB	5.191.200
CONCRETO ASFALTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	73.065.720
MICRO-REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5 CM BC	M2	490.860.000
GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-09	M2	96.320.000
REMENDO PROF. COM DEMOL. MEC. E SERRA	MB	5.035
FORNECIMENTO - CM-30	T	499.843
FORNECIMENTO - EMULSÃO RR-1C	T	651.883
FORNECIMENTO - EMULSÃO RR-2C	T	465.210
FORNECIMENTO - SBS-60/85 CAP. MODIFICADO POR POLÍMERO	T	4.018.615
FORNECIMENTO - CAP 50/70	T	4.387.675
TRANSPORTE - CM-30	T	499.843
TRANSPORTE - EMULSÃO RR-1C	T	651.883
TRANSPORTE - EMULSÃO RR-2C	T	465.210
TRANSPORTE - SBS-60/85 CAP. MODIFICADO POR POLÍMERO	T	4.018.615
TRANSPORTE - CAP 50/70	T	4.387.675
6.0 - SEGMENTO 2 - C-PROJETOS		
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
ESTUDO DE TRAFEGO	KM	136.200
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	KM	136.200
ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS	KM	136.200
ESTUDOS GEOLÓGICOS	KM	136.200
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	KM	136.200
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OACS	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO (PISTAS, ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS)	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE OAE'S	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE COMPONENTE AMBIENTAL, INCLUINDO O PAISAGISMO E REABILITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	KM	136.200

9 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS

R\$ 172.115.436,20 (cento e setenta e dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) sendo R\$ 334.969,75 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) a valores iniciais de R\$ 47.437.809,57 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) como reajuste.

10 - FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título Profissional/CREA	Nº Portaria	Data
Engº Civil Luiz Antônio Urama CREA 26862/D-MG	050	08/05/2015

11 - SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO

Nome/Título do Profissional/CREA	Função	De	Até
Hernandes Souza Lopes - (Engenheiro Civil) - CREA 11.794/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre	13/03/2014	30/03/2016
Lucas Alberto Vissoto Júnior (Engenheiro Civil) - CREA 15412/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre	31/03/2016	19/02/2019
Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) - CREA 15906/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Interino	24/01/2019	21/03/2019
Roberto Vinna de Sousa (Engenheiro Civil) - CREA 12034/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre	09/08/2019	14/09/2020
Vólnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) - CREA 2.970/D-MT	Coordenador de Engenharia Terrestre	06/05/2011	18/02/2019
Gleicelene Freitas de Souza (Engenheira Civil) - CREA 12561/D-GO	Coordenadora de Engenharia Terrestre - Interina	21/02/2019	14/09/2020
Flávio Mútilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) - CREA 7.422/D-GO	Superintendente Regional	28/03/2014	04/05/2018
Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) - CREA 8.250/D-GO	Superintendente Regional - Interino	09/05/2018	18/02/2019



Autenticidade nº: 23003608
CAP nº: 1020230000529 Página: 004
www.crea.go.org.br/autenticacao



Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2.970/D-MT	Superintendente Regional - Interino	21/02/2019	09/06/2019
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2.970/D-MT	Superintendente Regional	10/06/2020	14/09/2020

12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional – DNIT GO/DF
CREA 2970/D-MT



Documento assinado eletronicamente por Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás, em 13/02/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13550243 e o código CRC 65717E0A.

Referência: Processo nº 50612.003556/2022-41

Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia-GO | (62) 3433-0100

SEI nº 13550243



Autenticidade nº: 23003609
CAP nº: 1020230000529 Página: 005
www.crea.go.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

1020240005475

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **490638**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/11/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-156 TRECHO: MORRO AGUDO / ITAPURANGA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE GOIAS**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 38,03 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 595,66 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.145.159,00 METROS CUBICOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 158,48 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 328.693,00 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 100,00 METROS;**

Observações:

PAV.ASFALTICA E ARTES ESPECIAIS

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **410593**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO.070 A BR.153 - GOIANIA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DERGO - GO**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 719.300,34 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 24.741,57 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 340,00 METROS;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **2030162**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/1999** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-319 TRECHO: VICENTINOPOLIS / GO-320 / GO-215**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **CRISA S/A**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 608,95 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 240,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 307.923,00 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 4,00 UNIDADES; 5 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 1.000,00 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 2,00 UNIDADES;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Av 24 De Outubro

Número: **311**.....

Bairro: **Setor Funcionários**.....

CEP: **74543-100**

Vinculada à ART:		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080-GO.....		Número: XXXXX..	
Bairro: RODOVIA BR-080-GO.....		CEP: 7000000.....	
Quadra:	Lote:	Cidade: VARIAS.....-GO	
Data de Início: 04/05/2015		Coordenadas Geográficas:	
Previsão término: 04/05/2020		Código/Obra pública:	
Finalidade: Infra-estrutura		CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53	
Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT		Fone: (62....) 32353000..	
E-Mail:			
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;			
Observações			
ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.			
Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG Título profissional: Engenheiro Civil Nº ART: 1020140188892 Tipo: Obra ou serviço ..Registrada em: 03/10/2014 .. Baixada em: 30/07/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448			
Contratante: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20.....		Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160	
Quadra:	Lote:	Cidade: GOIANIA.....-GO	
E-Mail:		Fone: (62....)32654000...	
Contrato: 309/2014..		Celebrado em: 18/08/2014 Valor R\$: 39.149.860,34..	
Vinculada à ART:		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS GO-210, 305 E 330....		Número: 0.....	
Bairro: RODOVIAS GO-210, 305 E 330....		CEP:	
Quadra:	Lote:	Cidade: VARIAS.....-GO	
Data de Início: 18/08/2014		Coordenadas Geográficas:	
Previsão término: 18/08/2015		Código/Obra pública:	
Finalidade: Infra-estrutura		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
Proprietário: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP		Fone: (62....) 32654000..	
E-Mail:			
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 121,10 QUILOMETROS;			
Observações			
RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO III, CONDORME CONTRATO 309/2014.			
Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG Título profissional: Engenheiro Civil Nº ART: 1020130181403 Tipo: Obra ou serviço ..Registrada em: 03/10/2013 .. Baixada em: 19/05/2016 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448			
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20.....		Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000	
Quadra:	Lote:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO	
E-Mail:		Fone: (62....)32654000...	
Contrato: 236/2013..		Celebrado em: 06/08/2013 Valor R\$: 44.784.266,90..	
Vinculada à ART:		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-118.....		Número: 0.....	
Bairro: RODOVIA GO-118.....		CEP: 7000000.....	
Quadra:	Lote:	Cidade: VARIAS.....-GO	
Data de Início: 06/08/2013		Coordenadas Geográficas:	
Previsão término: 30/09/2014		Código/Obra pública:	
Finalidade: Infra-estrutura		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP		Fone: (62....) 32654000..	
E-Mail:			
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 134,60 QUILOMETROS;			
Observações			
ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 236/2013.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIDA			
Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG			

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA.....	Número: 20.....	Bairro: CONJUNTO CAIÇARA.....
Quadra: Lote:	Complemento:	CEP: 74000-000
E-Mail:		Cidade: GOIÂNIA.....-GO
Contrato: 111/2013..		Fone: (62....)32654000....
Vinculada à ART:		Celebrado em: 09/05/2013
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		Valor R\$: 43.335.436,99..
		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326.....		Número: 0.....
Bairro: RODOVIA GO-326.....		CEP: 7000000.....
Quadra: Lote:	Complemento:	Cidade: JAUPACI.....-GO
Data de Início: 01/07/2013	Previsão término: 01/02/2015	Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:
Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail:		Fone: (62....) 32654000..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 51,68 QUILOMETROS;		

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG	
Título profissional: Engenheiro Civil	
Nº ART: 1020130001431 Tipo: Obra ou serviço ..Registrada em: 09/01/2013 .. Baixada em: 30/07/2018	
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe	
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448	
Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	
CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53	
AV. 24 DE OUTUBRO.....	Número: 311....
Quadra: Lote:	Complemento:
E-Mail:	Bairro: ST. DOS FUNCIONÁRIOS.....
Contrato: 1150/2012.	CEP: 74000-000
Vinculada à ART:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
Ação institucional: Órgão Público..	Fone: (62....)32353000....
	Celebrado em: 28/12/2012
	Valor R\$: 149.160.242,67.
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS BR-020/GO E BR-020/DF	
Número: 0.....	
Bairro: RODOVIA FEDERAL.....	
Quadra: Lote:	CEP: 75000-000.....
Data de Início: 04/01/2013	Complemento:
Previsão término: 08/03/2018	Cidade: DIVERSAS.....-GO
Finalidade: Infra-estrutura	Coordenadas Geográficas:
	Código/Obra pública:
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	
CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53	
E-Mail:	
Fone: (62....) 32353000..	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;	

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-020/GO E BR-020/DF, CONFORME CONTRATO Nº 1150/2012.

Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG	
Título profissional: Engenheiro Civil	
Nº ART: 1020120000043 Tipo: Obra ou serviço ..Registrada em: 19/06/2012 .. Baixada em: 30/07/2018	
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe	
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448	
Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	
CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	
24 DE OUTUBRO.....	Número: 311....
Quadra: Lote:	Complemento:
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br.....	Bairro: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS...
Contrato: 246/2012-00	CEP: 74543-010
Vinculada à ART:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
Ação institucional: Órgão Público..	Fone: (62....)32353000....
	Celebrado em: 09/04/2012
	Valor R\$: 86.290.403,37..
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080/GO.....	
Número: RODOV..	
Bairro: RODOVIA BR-080/GO.....	
Quadra: Lote:	CEP: 76400-000.....
Data de Início: 17/04/2012	Complemento:
Previsão término: 17/04/2014	Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO
Finalidade: Infra-estrutura	Coordenadas Geográficas:
	Código/Obra pública:
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	
CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br	
Fone: (62....) 32353000..	

L246/2012-00

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Nº ART: **00006179201009479310**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **20/05/2010** .. Baixada em: **30/07/2018**Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

NUCLEO DOS

TRANSPORTES Q-3, B-A

Número:

Bairro: AUTARQUIAS

NORTE.....

CEP: 7450501

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: BRASILIA.....-DF

E-Mail:

Fone: (.....)62-32353003.

Contrato: 626/2009-00

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 25.947.750,62..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-158/GO

Número:

Bairro: RODOVIA BR-158/GO.....

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PIRANHAS.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: (.....) 62-32353003

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 187,40 QUILOMETROS;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - CREMA, 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-158/GO, CONFORME CONTRATO Nº 626/2009-00.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Nº ART: **00000000061790052209**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **11/06/2003** .. Baixada em: **30/07/2018**Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-151.....

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PORANGATU.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP**.....Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 40,52 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 40,52 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005475

Data: 05/12/2024 Hora: 08:57:00

Código de Controle: FVSLQCZ



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95708/2024Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

493015/2023**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO**Registro: **202982/V MG**RNP: **1401437672**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **TO20230466648**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **27/11/2023**Baixada em: **04/12/2023**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**Contratante: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**Endereço do contratante: **NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3**

Nº:

Complemento:

Bairro: **AUTARQUIAS NORTE**Cidade: **BRASILIA**UF: **DF**CEP: **75000000**Contrato: **989/2012**Celebrado em: **04/12/2012**Valor do contrato: **R\$ 92.579.669,39**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-153/TO**Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **RODOVIA BR-153 TO**Cidade: **DIVERSAS**UF: **TO**CEP: **75000000**Coordenadas Geográficas: **-85.294600, -48.505400**Data de início: **06/12/2012**Conclusão efetiva: **09/11/2017**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 114.50 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 54 - Execução de restauração 114.50 quilômetro;**

Observações

Valor inicial do contrato com o 01º, 02º, 03º, 04º e 05 Termo Aditivo. SERVIÇOS NA RODOVIA BR-153/TO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 493015/2023**05/12/2023, 12:09****C7Yd4**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7Yd4

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado



Processo: 50623.001552/2023-81

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO**1. ÓRGÃO EXPEDIDOR**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, sediado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902, neste ato representado pela Superintendência Regional no Tocantins, situada à Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Av. JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center, 18º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77015-012, Palmas/TO, CNPJ: 04.892.707/0009-68, na pessoa de Renan Bezerra de Melo Pereira, Engenheiro Civil, RNP/CREA nº 240297607-1, CPF nº. 050.041.076-37.

2. REQUERENTE

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Av. São Francisco, nº 271 - Setor Santa Genoveva

Município: Goiânia-GO

E-mail: cadastro@caiapo.com.br

Fone: 62-4006-0123

3. CONTRATO: 00989/2012-23**PROCESSO CONTRATAÇÃO:****Processo eletrônico:** 50623.000216/2012-68**ASSINADO em:** 04/12/2012**INÍCIO dos SERVIÇOS em:** 06/12/2012**TÉRMINO DOS SERVIÇOS:** 09/11/2017

OBJETO: Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª Etapa, BR-153/TO; Subtrecho: ENTR TO-239(B) (PRESIDENTE KENNEDY) - INICIO PISTA DUPLA-GUARAÍ - ENTR TO-342(A) - ENTR TO-342(B) (MIRANORTE); Segmento: km 298,20 - km 412,70; Extensão Total: 114,50 km.

VALOR DO CONTRATO:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.282.082,52 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em preço PI Vigente, com Data base: julho/2011.

VALOR TOTAL MEDIDO (01ª a 60ª Medição Final): (PI) R\$ 73.398.378,44 (setenta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 94,43% do valor a PI vigente do contrato R\$ 80.282.082,52 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando (PI+R) R\$ 92.579.669,39 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 1/26

4. LOCAL DOS SERVIÇOS

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO
Rodovia: BR-153	Trecho: DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO); Subtrecho: ENTR TO-239(B) (PRESIDENTE KENNEDY) - INICIO PISTA DUPLA-GUARAÍ - ENTR TO-342(A) ENTR TO-342(B) (MIRANORTE); Segmento: km 298,20 - km 412,70;
EXTENSÃO	114,50 km;

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Os serviços foram executados no período de 06/12/2012 a 09/11/2017, da 01ª Medição Parcial a 60ª Medição Final, sendo que este contrato teve o término dos serviços em: 09/11/2017.

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:

NOME DO PROFISSIONAL	Nº CREA/RNP	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO
José Rubens Paniago	1401437672	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	00005999201300010910	06/12/2012 a 09/11/2017
Vitor Lima Paniago	100043740-0	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	00006001201300011010	06/12/2012 a 17/07/2017
Pablo Henrique Japiassu	240225887-0	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	00002152201401671910	20/05/2014 a 09/11/2017

7. SERVIÇOS EXECUTADOS: Da 1ª à 60ª Medição Parcial (94,43% do valor do PI vigente), conforme Contrato nº 00989/2012-23

MEDIÇÃO CONSOLIDADA			
Código	Discriminação	Unid	Quant. Liquida 01ª MP a 60ª MF
6	PAV. PISTA ROLAM. FS(15%)+H6 (EXT0,26KMF PU=R\$20.941,73)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	13,650
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.093,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.890,372
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	74,704
6.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(20%)+H6 (EXT1,30KMF PU=R\$26.696,04)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 2/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	91,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.920,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	25.935,816
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	373,523
6.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(25%)+H6 (EXT2,96KMF PU=R\$34.450,31)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	259,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	25.900,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	73.817,325
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	850,416
6.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(50%)+H6 (EXT1,74KMF PU=R\$61.221,60)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	304,500
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	18.270,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	86.785,234
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	499,950
8	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H7 (EXT 1,12KMF PU=R\$12.558,50)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	39,200
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.624,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.172,347
8.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H7 (EXT1,12KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.840,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	321,805
8.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(25%)+H7 (EXT1,30KMF PU=R\$29.821,27)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	113,750

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 3/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.375,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	32.419,770
8.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(25%)+H7 (EXT1,30KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.100,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	373,520
8.4	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H7 (EXT1,18KMF PU=R\$35.575,52)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	123,900
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.738,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	35.312,612
8.5	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H7 (EXT1,18KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.260,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	339,040
13.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H8 (EXT0,42KMF PU=R\$35.575,52)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	44,100
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.822,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	12.568,896
13.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H8 (EXT0,42KMF PU=R\$3.679,09)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.940,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	120,680
13.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(40%)+H8 (EXT1,48KMF PU=R\$47.084,04)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	207,200
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.504,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	59.053,860

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 4/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

13.4	PAV. PISTA ROLAM. FS(40%)+H8 (EXT1,48KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.360,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	425,240
13.5	PAV. PISTA ROLAM. FS(60%)+H8 (EXT0,40KMF PU=R\$70.101,07)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM		84,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO		4.480,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	23.940,754
13.6	PAV. PISTA ROLAM. FS(60%)+H8 (EXT0,40KMF PU=R\$3.679,00)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.800,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	114,930
14.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H9 (EXT2,04KMF PU=R\$12.558,50)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	71,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.708,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	20.349,641
14.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H9 (EXT2,04KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.280,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	586,145
15	PAV. PISTA ROLAM. FS(20%)+H9 (EXT1,42KM PU= R\$24.067,02)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	99,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.928,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	28.329,892
15.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(20%)+H9 (EXT1,42KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.940,000

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 5/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	408,003
15.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H9 (EXT3,78KMF PU=R\$3.564,95)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	396,900
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	34.398,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	113.120,060
15.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H9 (EXT3,78KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	26.460,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	1.086,092
15.4	PAV. PISTA ROLAM. FS(50%)+H9 (EXT0,52KMF PU=R\$58.592,55)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	91,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.460,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	25.935,820
15.5	PAV. PISTA ROLAM. FS(50%)+H9 (EXT0,52KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.640,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	149,410
17	PAV. PISTA ROLAM. F5(10%)+H10 (EXT0,98KMF PU=R\$12.558,50)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	34,300
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.546,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	9.775,807
17.1	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H10 (EXT1,06KMF PU=R\$3.401,36)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.860,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	281,580
17.2	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H10 (EXT1,06KMF PU=R\$18.302,76)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 6/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	55,650
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.533,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	15.860,750
17.3	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H10 (EXT1,06KMF PU=R\$3.679,01)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.420,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	304,560
18	PAV. PISTA ROLAM. F5(30%)+H10 (EXT1,26 KMF PU=R\$35.575,53)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	132,300
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.466,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	37.706,690
18.1	PAV. PISTA ROLAM. F5(30%)+H10 (EXT1,26KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.820,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	362,025
18.2	PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H10 (EXT1,64KMF PU=R\$58.592,56)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	287,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	17.220,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	81.797,577
18.3	- PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H10 (EXT1,64KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.480,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	471,214
18.4	PAV. PISTA ROLAM. F5(60%)+H10 (EXT1,12KMF PU=R\$70.101,07)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	235,199
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.543,979

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 7/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	67.034,089
18.5	PAV. PISTA ROLAM. F5(60%)+H10 (EXT1,12KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.840,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	321,805
20.1	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H11 (EXT0,72KMF PU=R\$18.312,75)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	37,800
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.796,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	10.773,340
20.2	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H11 (EXT0,72KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.040,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	206,874
20.3	PAV. PISTA ROLAM. F5(25%)+H11 (EXT1,82KMF PU=R\$29.821,28)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	159,250
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.925,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	45.387,680
20.4	PAV. PISTA ROLAM. F5(25%)+H11 (EXT1,82KMF PU=R\$3.679,04)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.740,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	522,930
20.5	PAV. PISTA ROLAM. F5(40%)+H11 (EXT0,46KMF PU=R\$47.084,04)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	64,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.508,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	18.354,577
20.6	PAV. PISTA ROLAM. F5(40%)+H11 (EXT1,26KMF PU=R\$3.679,02)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 8/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.220,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	132,170
20.7	PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H11 (EXT1,26KMF PU=R\$58.592,55)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	220,499
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	13.229,979
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	62.844,194
20.8	PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H11 (EXT0,46KMF PU=R\$10.077,32)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.820,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	362,030
22.1	PAV. PISTA R. F5(100%)+REP+H10 (EXT 2,88 KM PU= 449.594,64)		
34007	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=7,0CM)	M3	1.411,200
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,064
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	266,112
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	24,192
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	266,112
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,064
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	24,192
230000	IMPRIMAÇÃO	T	20.160,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.160,000
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	4.838,400
22.2	PAV. PISTA R. F5(100%)+REP+H10 (EXT 2,88 KM PU= 184.663,63)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,063
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	133,056

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 9/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	133,056
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,063
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.160,000
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.419,200
30	PAV PISTA R REC+TSD+BINDER+REF(EXT72,56KMF PU=R\$62.161,93)		
230000	IMPRIMAÇÃO	T	507.920,000
421522	RECICLAGEM A FRIO DA BASE EXISTENTE E O REVESTIMENTO REMANESCENTE COM ADIÇÃO DE 5,00 CM DE BRITA E 3% DE CIMENTO	M3	86.346,400
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	20.848,425
30.1	PAV PISTA R REC+TSD+BINDER+REF(EXT72,56KMF PU=R\$1.050,00)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	507.920,000
30.2	PAV PISTA R REC+TSD+BINDER+REF(EXT72,56KMF PU=R\$3.679,03)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	507.920,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	20.848,334
30.3	COMPLEMENTO PAV.PISTA R. F5(100%)+REP+H10		
254052	CONCRETO BETUM.USI.QUENTE BINDER AC/BC	T	54.855,360
399093	TSD	M2	507.920,000
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	48.760,319
31	ACOSTAMENTO (EXT199,76KMF PU=R\$488,69)		
230000	IMPRIMAÇÃO	T	513.800,000
31.1	ACOSTAMENTO REC.BASE - NOVO		
61293	RECICLAGEM DE BASE EXISTENTE COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO TSD E BASE EXISTENTE COM ADIÇÃO DE CASCALHO	M3	77.070,000
31.2	ACOSTAMENTO - TSD - PREÇO NOVO - 2º RPFO		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 10/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023

Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

250101	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	M2	513.800,000
32.1	PAV. NOVO-MELHORIAS 3º FAIXAS-PREÇOS NOVOS-2ºRPFO		
254054	CBUQ - BINDER AC/BC	T	393,119
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	349,440
33	DRENAGEM E OAC - REST. PISTA		
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	11.435,000
33.2	DRENAGEM E OAC - REST. PISTA - PREÇOS NOVOS - 2ºRPFO		
1087	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO-STC 03 AC/BC	M	4.261,200
50064	DRENO PEAD LONG. PROF.P/CORTE EM SOLO-DPS 08	M	4.980,000
60631	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 08 - AC	M	690,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	42,000
150248	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	73.446,000
150251	BOCA SAÍDA P/DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02 -	UND	9,000
220695	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 AC/BC	M	340,000
322024	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07	M	485,000
322076	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 AC/BC	M	9.844,000
322081	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC	M	28.278,700
490005	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 05	M	750,000
490027	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	M	1.022,000
494002	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02	M	230,550
494003	DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 03	M	1.012,000
38	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
5332	FITA SINALIZADORA	M	50.000,000

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 11/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

22031	CONES BORRACHA SINTÉTICA NAS CORES BRANCA/LARANJA	UND	468,000
61075	CÚPULA LUMINOSA	UND	117,000
620001	FORN.IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET	M2	49,920
1314621	CAMINHÃO CARROCERIA 4 TON	H	3.960,000
3000004	SERVENTE	H	7.920,000
3000006	PINTOR	H	792,000
3000008	AJUDANTE	H	47.520,000
3000010	CARPINTEIRO	H	3.960,000
3000016	ELETRICISTA	H	396,000
41.3	OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADAS NA TRAV. URB DE GUARAI		
543	FORN. PREP E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	1.109,290
1073	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	87,100
14996	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30 MPA - CONTR RAZ. C/ ADIT. CONFECÇÃO E LANÇAMENTO AC	M3	9,530
60166	TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	32.326,110
60766	CONCR FCK=15 MPA CONTR. RAZ. USO GERAL CONF. E LANC.	M3	99,690
370006	GUARDA-CORPO - GRADIL DE FERRO	M2	96,130
900193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIA NÃO PAV	TKM	860,070
900206	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	489,290
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV	TKM	55,190
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	6.036,390
41.4	OBRAS COMPLEMENTARES - PREÇOS NOVOS - 2º RPFO		
150744	CERCA ARAME FARP. C/ MOURÃO CONCR. SEÇÃO QUADR. AC/BC	M	177,000
42	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 12/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	10,827
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	5,150
42.1	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - NOVO PREÇO		
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	3,900
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	11,760
5217	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º ANO E 5º)	MES	19,140
43	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO. MOBIL. E DESMOBILIZAÇÃO		
360154	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTOS	UN	1,000
360155	MANUTENÇÃO E CANTEIROS E ACAMPAMENTO	MES	459,167
610069	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,000
45	COMPLEMENTO ITEM 6 - PREÇO NOVO(KMF=0,26; PU=R\$247.241,03		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,837
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	16,216
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	16,216
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,837
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	294,840
46	COMPLEMENTO ITEM 6.1 - PREÇO NOVO KMF=1,30; PU=R\$256.423,93		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,368
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	84,084
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	84,084
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,368
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.528,800
47	COMPLEMENTO ITEM 6.2 - PREÇO NOVO KMF=2,96; PU=R\$265.604,41)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 13/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	10,360
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	198,290
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	198,290
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	10,360
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	3.605,280
47.1	COMPLEMENTO ITEM 6,3-PREÇO NOVO (KMF:1,74;PU=R\$311.508,42)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	7,308
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	136,660
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	136,660
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	7,308
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.484,720
48	COMPLEMENTO ITEM 8.0 - PREÇO NOVO KMF=1,12; PU=R\$147.842,69)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,449
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,394
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	41,394
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,449
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	752,640
49	COMPLEMENTO ITEM 8.1 - PREÇO NOVO KMF=1,12; PU=R\$129.482,51)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,136
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	36,221
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	36,221
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,136
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	658,560

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 14/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

50	COMPLEMENTO ITEM 8.2 - PREÇO NOVO KMF=1,30; PU=R\$175.385,63)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,550
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	57,057
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	57,057
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,550
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.037,400
51	COMPLEMENTO ITEM 8.3 - PREÇO NOVO KMF=1,30; PU=R\$129.482,22)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,640
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	42,042
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	42,042
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,640
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	764,400
52	COMPLEMENTO ITEM 8.4 - PREÇO NOVO KMF=1,18; PU=R\$184.566,14)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,295
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	54,516
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	54,516
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,295
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	991,200
53	COMPLEMENTO ITEM 8.5 - PREÇO NOVO KMF=1,18; PU=R\$129.481,94)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,304
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	38,161
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	38,161
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,304

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 15/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	693,840
54	COMPLEMENTO ITEM 13,1- PREÇO NOVO KMF=0,42;PU=R\$202.606,33)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,528
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	21,344
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	21,344
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,528
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	388,080
55	COMPLEMENTO ITEM 13,2- PREÇO NOVO KMF=0,42;PU=R\$178.826,14)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,176
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	15,523
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	15,523
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,176
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	282,240
56	COMPLEMENTO ITEM 13,3- PREÇO NOVO KMF=1,48;PU=R\$220.970,80)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,801
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	82,051
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	82,051
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,801
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.491,840
57	COMPLEMENTO ITEM 13,4- PREÇO NOVO KMF=1,48;PU=R\$147.526,25)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,144
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	54,701
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	54,701

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 16/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,144
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	994,560
58	COMPLEMENTO ITEM 13,5- PREÇO NOVO KMF=0,40;PU=R\$257.694,15		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,792
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,872
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	25,872
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,792
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	470,400
59	COMPLEMENTO ITEM 13,6- PREÇO NOVO KMF=0,40;PU=R\$147.525,97)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,119
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	14,783
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	14,783
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,119
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	268,799
60	COMPLEMENTO ITEM 14,1-PREÇO NOVO (KMF:2,04;PU=R\$183.931,08)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,283
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	94,248
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	94,248
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,283
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.713,600
61	COMPLEMENTO ITEM 14,2-PREÇO NOVO (KMF:2,04;PU=R\$165.569,67)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,712
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	84,823

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 17/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	84,823
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,712
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.542,240
62	COMPLEMENTO ITEM 15-PREÇO NOVO (KMF:1,42;PU=R\$202.291,02)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,771
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	72,164
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	72,164
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,771
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.312,080
63	COMPLEMENTO ITEM 15.1-PREÇO NOVO (KMF:1,42;PU=R\$165.570,28)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,976
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	59,044
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	59,044
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,976
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.073,520
64	COMPLEMENTO ITEM 15.2-PREÇO NOVO (KMF:3,78;PU=R\$220.653,78)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,759
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	209,563
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	209,563
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	13,759
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	3.810,240
65	COMPLEMENTO ITEM 15.3-PREÇO NOVO (KMF:3,78;PU=R\$165.569,66)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	10,583

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 18/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	157,172
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	157,172
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	10,583
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.857,679
66	COMPLEMENTO ITEM 15.4-PREÇO NOVO (KMF:0,52;PU=R\$257.374,69)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,184
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	33,633
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	33,633
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,184
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	611,520
67	COMPLEMENTO ITEM 15.5-PREÇO NOVO (KMF:0,52;PU=R\$165.571,05)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,456
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	21,621
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	21,621
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,456
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	393,120
68	COMPLEMENTO ITEM 17-PREÇO NOVO (KMF:0,98;PU=R\$201.975,18)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,018
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	49,804
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	49,804
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,018
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	905,520
69	COMPLEMENTO ITEM 17.1-PREÇO NOVO (KMF:0,98;PU=R\$183.613,61)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 19/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,744
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	45,276
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	45,276
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,744
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	823,200
70	COMPLEMENTO ITEM 17.2-PREÇO NOVO (KMF:1,06;PU=R\$211.154,20)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,413
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	56,317
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	56,317
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,413
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.023,960
71	COMPLEMENTO ITEM 17.3-PREÇO NOVO (KMF:1,06;PU=R\$183.613,61)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,967
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	48,971
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	48,971
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,967
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	830,399
72	COMPLEMENTO ITEM 18-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$238.697,88)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,586
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	75,676
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	75,676
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,586
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.375,920

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 20/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

73	COMPLEMENTO ITEM 18.1-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$183.613,61)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,527
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	58,211
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	58,211
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,527
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.058,399
74	COMPLEMENTO ITEM 18.2-PREÇO NOVO (KMF:1,64;PU=R\$275.420,44)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,888
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	113,652
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	113,652
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,888
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.066,400
75	COMPLEMENTO ITEM 18.3-PREÇO NOVO (KMF:1,64;PU=R\$183.613,62)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,592
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	75,768
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	75,768
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,592
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.377,600
76	COMPLEMENTO ITEM 18.4-PREÇO NOVO (KMF:1,12;PU=R\$293.780,60)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,017
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	82,790
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	82,790
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,017

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 21/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.505,278
77	COMPLEMENTO ITEM 18.5-PREÇO NOVO (KMF:1,12;PU=R\$183.613,61)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,136
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	51,744
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	51,744
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,136
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	940,800
78	COMPLEMENTO ITEM 20.1-PREÇO NOVO (KMF:0,72;PU=R\$229.198,83)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,318
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,580
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	41,580
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,318
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	756,000
79	COMPLEMENTO ITEM 20.2-PREÇO NOVO (KMF:0,72;PU=R\$229.198,83)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,016
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	36,590
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	36,590
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,016
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	665,280
80	COMPLEMENTO ITEM 20.3-PREÇO NOVO (KMF:1,82;PU=R\$247.560,46)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,370
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	113,513
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	113,513

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 22/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,370
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.063,880
81	COMPLEMENTO ITEM 20.4-PREÇO NOVO (KMF:1,82;PU=R\$115.894,82)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,096
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	92,492
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	92,492
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,096
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.681,680
82	COMPLEMENTO ITEM 20.5-PREÇO NOVO (KMF:0,46;PU=R\$275.102,34)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,803
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	31,878
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	31,878
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,803
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	579,600
83	COMPLEMENTO ITEM 20.6-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$73.620,69)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,288
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	23,377
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	23,377
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,288
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	425,040
84	COMPLEMENTO ITEM 20.7-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$293.463,97)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,291
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	93,139

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 23/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	93,139
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,291
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.693,437
85	COMPLEMENTO ITEM 20.8-PREÇO NOVO (KMF:0,46;PU=R\$586.081,72)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,528
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	64,033
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	64,033
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,528
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.164,240
86	COMPLEMENTO ITEM 30.0-PREÇO NOVO (KMF:72,56;PU=R\$144.299,56)		
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.523,760
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	609,504
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.523,760
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	609,504
87	COMPLEMENTO ITEM 30.1-PREÇO NOVO (KMF:72,56;PU=R\$158.654,55)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	203,168
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.742,768
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.742,768
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	203,168
88	COMPLEMENTO ITEM 30.2-PREÇO NOVO (KMF:72,56;PU=R\$157.481,58)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	203,167
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.681,815
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.681,815

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 24/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	203,167
89	COMPLEMENTO ITEM 31.0-PREÇO NOVO(KMF:199,76;PU=R\$17.934,86)		
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.541,400
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	616,560
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.541,400
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	616,560
90	COMPLEMENTO ITEM 32.0-PREÇO NOVO - MELHORIAS TERCEIRA FAIXA		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,912
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	40,841
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	40,841
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,912

8. TERMOS ADITIVOS: O HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS E SUAS FINALIDADES APRESENTAM-SE NA TABELA ABAIXO:

TERMO ADITIVO	FINALIDADE
1ª TA	Alteração do Valor Contratual que era de R\$66.775.119,33 para R\$66.775.104,36.
2ª TA	TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, COM INCLUSÃO DE PREÇOS NOVOS E ALTERAÇÕES DE PREÇO
3ª TA	IMPLANTAÇÃO TERMO ADITIVO PARA EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
4ª TA	TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO
5ª TA	ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO

9. CONCLUSÃO:

Considerando a Nota Técnica 43 (SEI nº 15803178), os trabalhos realizados pela empresa foram desenvolvidos de forma regular, de acordo com o Projeto Básico, as cláusulas do Contrato nº 00989/2012-23, normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 25/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional – DNIT/TO



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 17/10/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15935648** e o código CRC **DE78D12F**.

Referência: Processo nº 50623.001552/2023-81

SEI nº 15935648



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business
Center 19º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO | 061 2109-3950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 26/26



Empresa: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Registro: **50601**

Profissional: **VITOR LIMA PANIAGO**
Registro: **202980/V GO** RNP: **1000437400**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00006001201300011010** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Registrada em: **08/01/2013** Baixada em: **28/12/2023**
Participação técnica: **EQUIPE**

Contratante: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.890.707/0001-00**

Endereço do contratante: **NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3**

Nº:

Complemento:

Bairro: **AUTARQUIAS NORTE**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

CEP: **75000000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 66.775.119,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-153/TO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **RODOVIA BR-153/TO**

Cidade: **DIVERSAS**

UF: **TO**

CEP: **75000000**

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.890.707/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 26 - RESTAURACAO 114.5 QUILOMETROS; 1 - DIRETA #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 58 - MANUTENCAO 114.5 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAUR
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) NA RODOVIA BR-153/TO,
CONFORME CONTRATO Nº 989/2012-23.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO**

Registro: **202982/V MG** RNP: **1401437672**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230466648** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Registrada em: **27/11/2023** Baixada em: **04/12/2023**
Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: **NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3**

Nº:

Complemento:

Bairro: **AUTARQUIAS NORTE**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

CEP: **75000000**

Contrato: **989/2012**

Celebrado em: **04/12/2012**

Valor do contrato: **R\$ 92.579.669,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-153/TO**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **RODOVIA BR-153 TO**

Cidade: **DIVERSAS**

UF: **TO**

CEP: **75000000**

Coordenadas Geográficas: **-85.294600, -48.505400**

Data de início: **06/12/2012**

Previsão de término: **09/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 114.50 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 54 - Execução de restauração 114.50 quilômetro;**

Observações

Valor inicial do contrato com o 01º, 02º, 03º, 04º e 05 Termo Aditivo. SERVIÇOS NA RODOVIA BR-153/TO.



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional – CAO

503444/2024

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 503444/2024

26/11/2024, 14:45

2D5w7

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-TO (www.crea-to.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2D5w7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250003326

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020250256806**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/09/2025** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 69/2025...

Celebrado em: 30/05/2025

Valor R\$: 102.754.999,91.

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-050.....

Número: 0.....

Bairro: Rodovia GO-050.....

CEP: 75828-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Chapadão do Céu.....-GO

Data de Início: 30/05/2025

Previsão término: 20/05/2027

Coordenadas Geográficas: -18.559339,-52.6172766

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E**

TRANSPORTES - GOINFRA

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 38,37 QUILOMETROS;**

Observações

Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306, com uma extensão total de 38,37 Km, no estado de Goiás. Executado pelo CONSÓRCIO RESTAURA GO-050 (CNPJ 61.926.009/0001-12) , constituído pelas empresas CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (CNPJ sob o nº. 00.237.518/0001-43) com 75% da quota do consórcio e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22) com 25% da quota do consórcio.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/06/2025 até 31/08/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25026823 a 25026827, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250003326

Data: 29/09/2025 Hora: 16:11:00

Código de Controle: KKCGYNU



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
84871/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 43/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 25 de setembro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036014834 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, executou para esta Agência os Serviços de Obras de Restauração da Rodovia GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306, neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o Eng. Civil JOSE RUBENS PANIAGO, CREA: Nº 15374/D-MG / RNP: Nº 1401437672;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº: 43/2025

Contrato: 69/2025 /GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO RESTAURA GO-050

Consortiadas:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (EMPRESA LÍDER)

DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA.

Participação das Consortiadas:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	75%
DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA.	25%

Trecho: Rodovia GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306

Extensão: 38,37 Km

Medição: 1ª à 03ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 02/06/2025 à 31/08/2025

Período Total Do Contrato: 02/06/2025 à 30/05/2027

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1			38,370 Km



Autenticidade nº: 25026823
CAP nº: 1020250003326 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



Obra: 1 - RESTAURAÇÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO - LOTE 03 - RODOVIA GO-050 - CHAPADÃO DO CÉU/ENTR.GO-306

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO		
	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	55.386,150
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	1.198,080
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	32.042,859
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	16.751,290
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	21.311,326
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	96.380,000
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	19.600,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	19.600,000
	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
	RESTAURAÇÃO 0+00 A 180+00 & 575+00 A 1919+00		
40621	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	33.482,240
40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	m3	33.692,120
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	157.692,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	207.461,000
40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	m3	4.949,000
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	2.930,760
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	161,372
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	112,575
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.052,827
	TRANSPORTE DE MATERIAL 0+00 A 180+00 & 575+00 A 1919+00		
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	79.072,280
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	55.161,750
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	515.885,230
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	5.429.345,852
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	646.020,644
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	2.231,077
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	1.249,097
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	225.378,380
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	159.974,724
	RECONSTRUÇÃO 180+00 A 575+00		
40090	ESCAV. E CARGA 1ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	24.869,192



Autenticidade n°: 25026824
 CAT n°: 1020250003326 Página: 002
 www.crea.go.org.br/autenticacao





40098	TRANSPORTE LOCAL MAT. 1ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>10,0KM	m3km	332.394,702
40606A	ESTABILIZAÇÃO SOLO BRITA 25% PESO - USINA (BC)	m3	18.328,000
40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	m3	17.380,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	67.320,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	161.160,000
40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	m3	4.029,000
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	4.029,000
40606A	ESTABILIZAÇÃO SOLO BRITA 25% PESO - USINA (BC)	m3	7.320,000
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO 180+00 A 575+00		
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	74,292
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	80,580
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.082,582
	TRANSPORTE DE MATERIAL 180+00 A 575+00		
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	36.403,080
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	39.564,780
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	530.465,180
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	3.791.069,797
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	495.925,762
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	519,780
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	664,795
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	158.725,954
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	164.112,571
	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES MEIO FIO		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	975,280
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	4.876,400
	SARJETA		
	TRATAMENTOS INICIAIS		
	SERVIÇOS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS - TAPA BURACOS - E = 3,0 CM		
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	94,920
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	94,920
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	3.164,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	3.164,000
	TRANSPORTE		
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	2.285,150
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	53,950
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	5.694,933
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	5.287,560
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO 180+00 A 575+00		

40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	1,582
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	3,797
40520	FORNECIMENTO DE CAP-30/45	t	13,668
	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO 180+00 A 575+00		
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	775,180
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	1.860,432
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	6.697,555
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42170	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO D2	un	2.597.192,200
	CANTEIRO DE OBRA		
42270	CANTEIRO DE OBRA - TIPO D2	un	887.697,580
	MOBILIZAÇÃO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	122.253,420

Os serviços objeto do Contrato nº 69/2025 /GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obras. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 6010/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG (documento SEI nº 79919847), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 3780/2025/GOINFRA/OR-FISC (documento SEI nº 80202563).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - 16884/D-GO

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA, Fiscal**, em 25/09/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXÃO, Diretor**, em 25/09/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 80219483 e o código CRC 884F55FB.



GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIÂNIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202500036013888



SEI 80219483

Autenticidade nº: 25026827
CAP nº: 1020250003326 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250003436

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**,
Nº ART: **1020250256806**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **01/09/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: Fone: (62.....)3265-4000..
Contrato: 69/2025... Celebrado em: 30/05/2025 Valor R\$: 102.754.999,91.
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-050..... Número: 0.....
Bairro: Rodovia GO-050..... CEP: 75828-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: Chapadão do Céu.....-GO
Data de Início: 30/05/2025 Previsão término: 20/05/2027 Coordenadas Geográficas: -18.559339,-52.6172766
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: Fone: (62.....) 3265-4000..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 38,37 QUILOMETROS;**

Observações

Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306, com uma extensão total de 38,37 Km, no estado de Goiás. Executado pelo CONSÓRCIO RESTAURA GO-050 (CNPJ 61.926.009/0001-12) , constituído pelas empresas CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43) com 75% da quota do consórcio e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22) com 25% da quota do consórcio.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250003436
Data: 07/10/2025 Hora: 11:54:00
Código de Controle: HEQFODX



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
85767/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



DECLARAÇÃO DE VINCULO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 94/2025 – GOINFRA

A empresa Construtora Caiapó Ltda., vem através desta informar, que o Responsável Técnico, o senhor José Rubens Paniago, detentor das **Certidões de Acervo Técnico** registradas nas páginas de **109** a **154** desta documentação de habilitação, é Sócio e Responsável Técnico da empresa, e que a comprovação do vínculo deste profissional, será através do **Contrato Social**, registrado nas páginas de **003** a **018** desta documentação de habilitação.

Goiânia-GO, 06 de fevereiro de 2026.

ELSON AMERICO
PEREIRA:844010
01168

Assinado de forma digital
por ELSON AMERICO
PEREIRA:84401001168
Dados: 2026.02.05
15:00:30 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

Elson Américo Pereira

Procurador

DECLARAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 094/2025 – GOINFRA

A empresa Construtora Caiapó LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr. José Rubens Paniago, portador do CREA nº 15374/D-MG e do CPF nº 095.168.751-49, declara que optou por não visitar o local da obra, que conhece o local e as condições de realização do serviço e que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Goiânia-GO, 06 de fevereiro de 2026.

JOSE RUBENS
PANIAGO:095
16875149

Assinado de forma digital
por JOSE RUBENS
PANIAGO:09516875149
Data: 2026.02.05
09:46:15 -03'00'

José Rubens Paniago
Representante Legal
CREA: 15374/D-MG
CPF: 095.168.751-49

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0510667

Nº 5961506

Controle Interno (Código Controle) 254887215

Número de Registro Susep 054362026000407750510667

Data de emissão 04/02/2026 11:44:08

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

CPF ou CNPJ nº: 00.237.518/0001-43

Sede: AVENIDA SAO FRANCISCO 271, SANTA GENOVEVA - CEP: 74.672-010 - GOIANIA - GO

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, N.º 20, BR-153- KM 3,5, VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA, - CEP: 74.775-013 - GOIÂNIA - GO

Corretora

000002.1.211391-1 ART CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA DAS FIGUEIRAS 07, LOJA 66. 67. 68 E 69 PARTE 404, - CEP: 71.906-750 - BRASILIA - DF

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



06/02/2026

Término



06/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0510667

Nº 5961506

158/172



Controle Interno (Código Controle) 254887215

Nº de Registro SUSEP 054362026000407750510667

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 094/2025-GOINFRA (Versão 2)..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 542.932,79
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 542.932,79 Vigência - 06/02/2026 a 06/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 542.932,79 Vigência - 06/02/2026 a 06/06/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 196,35
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0510667

Nº 5961506

159/172



Controle Interno (Código Controle) 254887215

Nº de Registro SUSEP 054362026000407750510667

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 196,35

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/03/2026	27655753	R\$ 196,35

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

e

Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d

cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido. juros de mora legais de 0.5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE. a partir daquela data. nos

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-cd4f464f-5772-4966-b493-4f92dc171de1**

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2026, às 15:34, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b665d452-c639-4d33-b176-928974762020**

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2026, às 15:33, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta página de **n.º 172** o volume Documentação de Habilitação,
que se iniciou na página de **n.º 001**

Goiânia-GO, 06 de fevereiro de 2026.

ELSON AMERICO
PEREIRA:844010
01168

Assinado de forma
digital por ELSON
AMERICO
PEREIRA:84401001168
Dados: 2026.02.05
15:01:08 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Elson Americo Pereira
Procurador